



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 033/92-C.

Campo Largo, 10 de abril de 1992.

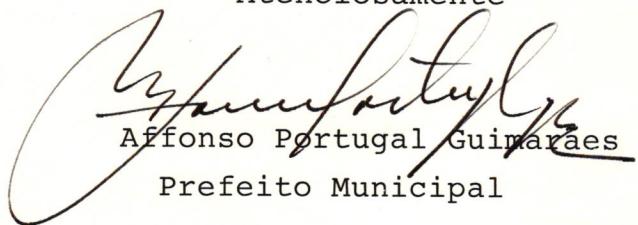
Senhor Presidente

Encaminhamos o incluso Projeto de Lei nº 014/92 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, possibilitando a realização de despesas - com a execução de obras de canalização do Rio Cambuí e obras complementares da respectiva bacia, através do Programa de Saneamento de Núcleos Urbanos - PRONURB, financiado pela Caixa Econômica Federal, conforme Lei nº 971, de 30.03.92, aprovada por esta Egrégia Câmara de Vereadores.

Esta proposição decorre da não inclusão do referido crédito na Lei Orçamentária quando de sua proposta inicial.

Contando com a aprovação deste Projeto de Lei por parte de Vossa Excelência e Ilustres Vereadores, renovamos nossos protestos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente

  
Affonso Portugal Guimaraes  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Darci Andreassa

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta